

**ANEXO IV À LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS**

<b>ITEM</b>	<b>ESPÉCIE DE PUBLICIDADE</b>	<b>PERÍODO DE INCIDÊNCIA</b>	<b>VALOR EM FMP</b>
<b>1.</b>	<b>Parte interna do estabelecimento</b>	Anual	60
<b>2.</b>	<b>Parte externa do estabelecimento</b>		
2.1.	não luminoso	Anual	80
2.2.	luminoso ou iluminado	Anual	120
<b>3.</b>	<b>Em outro local</b>		
3.1.	não luminoso	Anual	100
3.2.	luminoso ou iluminado	Anual	160
<b>4.</b>	<b>Anúncio provisório</b>		
4.1.	Na parte externa do estabelecimento	Mensal	15
4.2.	Em outro local	Mensal	2